LEI ORDINÁRIA Nº 2937
10 DE JUNHO DE 2022

INSERE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO, AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO E INSTITUI O DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam inseridas no Perímetro Urbano, para implantação de sistema viário e do Distrito Industrial do Município de Itapuí, Estado de São Paulo as seguintes áreas, com as respectivas descrições, totalizando uma área de 220.096,00 metros quadrados:

1. GLEBA D – 2 (MATRÍCULA 25.223):
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-P-16339, de coordenadas (Longitude: -48°43'25.396" e Latitude -22°14'34.721"); deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba D1, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.223, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°23' e 4,76 metros até o vértice DJY-P-16340, (Longitude: -48°43'25.354" e Latitude -22°14'34.870") 128°20' e 18,84 metros até o vértice DJY-P-16341, (Longitude: -48°43'24.838" e Latitude - 22°14'35.250") 96°15' e 4,03 metros até o vértice DJY-P-16342, (Longitude: - 48°43'24.698" e Latitude - 22°14'35.264") 86°46' e 16,72 metros até o vértice DJY-P- 16343, (Longitude: -48°43'24.115" e Latitude -22°14'35.234") 177°01' e 14,12 metros até o vértice DJY-P-16344, (Longitude: -48°43'24.090" e Latitude -22°14'35.692") deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 236°26' e 14,60 metros até o vértice DJY-P-16345, (Longitude: -48°43'24.515" e Latitude -22°14'35.954") 224°45' e 16,27 metros até o vértice DJY-P-16346, (Longitude: -48°43'24.915" e Latitude -22°14'36.330") 206°51' e 18,95 metros até o vértice DJY-P-16347, (Longitude: -48°43'25.214" e Latitude - 22°14'36.880") 195°38' e 63,45 metros até o vértice DJY-P-16348, (Longitude: - 48°43'25.811" e Latitude - 22°14'38.866") deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba D1, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.223, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°53' e 73,40 metros até o vértice DJY-P-16349, (Longitude: -48°43'25.905" e Latitude -22°14'36.481") 345°59' e 4,88 metros até o vértice DJY-P-16350, (Longitude: -48°43'25.946" e Latitude -22°14'36.327") 310°34' e 9,80 metros até o vértice DJY-P-16351, (Longitude: -48°43'26.206" e Latitude - 22°14'36.120") 283°59' e 4,41 metros até o vértice DJY-P-16352, (Longitude: - 48°43'26.355" e Latitude -22°14'36.086") 256°23' e 4,98 metros até o vértice DJY-P-16353, (Longitude: -48°43'26.525" e Latitude -22°14'36.124") 219°19' e 5,31 metros até o vértice DJY-P-16354,

(Longitude: -48°43'26.642" e Latitude -22°14'36.257") 11°27' e 24,84 metros até o vértice DJY-P-16355, (Longitude: -48°43'26.470" e Latitude - 22°14'35.466") 58°37' e 4,10 metros até o vértice DJY-P-16356, (Longitude: - 48°43'26.348" e Latitude -22°14'35.397") 32°19' e 9,53 metros até o vértice DJY-P-16357, (Longitude: -48°43'26.170" e Latitude -22°14'35.135") 54°04' e 10,90 metros até o vértice DJY-P-16358, (Longitude: -48°43'25.862" e Latitude -22°14'34.927") 12°27' e 6,07 metros até o vértice DJY-P-16359, (Longitude: -48°43'25.816" e Latitude -22°14'34.734") 87°59' e 12,03 metros até o vértice DJY-P-16339, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 0.3321 hectares ou 3.321,00 metros quadrados.

2. GLEBA D – 3 (MATRÍCULA 25.223):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-V-5211, de coordenadas (Longitude: -48°43'24.073" e Latitude -22°14'35.994"); deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba D1, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.223, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°55' e 6,97 metros até o vértice DJY-V-8088, (Longitude: -48°43'24.060" e Latitude -22°14'36.220") 236°23' e 4,86 metros até o vértice DJY-V-8089, (Longitude: -48°43'24.202" e Latitude -22°14'36.308") 224°48' e 12,68 metros até o vértice DJY-V-8090, (Longitude: -48°43'24.514" e Latitude -22°14'36.600") 206°50' e 15,33 metros até o vértice DJY-V-8091, (Longitude: -48°43'24.755" e Latitude -22°14'37.045") 195°40' e 18,13 metros até o vértice DJY-V-8092, (Longitude: -48°43'24.926" e Latitude -22°14'37.612") 195°38' e 18,76 metros até o vértice DJY-V-8093, (Longitude: -48°43'25.103" e Latitude -22°14'38.199") 177°53' e 47,65 metros até o vértice DJY-P-16283, (Longitude: -48°43'25.042" e Latitude -22°14'39.747") 157°33' e 6,69 metros até o vértice DJY-P-16284, (Longitude: -48°43'24.953" e Latitude -22°14'39.948") 131°44' e 9,29 metros até o vértice DJY-P-16285, (Longitude: -48°43'24.711" e Latitude -22°14'40.149") 161°21' e 11,46 metros até o vértice DJY-P-16286, (Longitude: -48°43'24.583" e Latitude -22°14'40.503") 185°49' e 13,38 metros até o vértice DJY-P-16287, (Longitude: -48°43'24.630" e Latitude -22°14'40.935") 148°03' e 5,97 metros até o vértice DJY-P-16288, (Longitude: -48°43'24.520" e Latitude -22°14'41.100") 107°19' e 5,25 metros até o vértice DJY-P-16289, (Longitude: -48°43'24.345" e Latitude -22°14'41.151") 185°10' e 11,98 metros até o vértice DJY-P-16290, (Longitude: -48°43'24.383" e Latitude -22°14'41.539") 275°12' e 14,94 metros até o vértice DJY-P-16291, (Longitude: -48°43'24.902" e Latitude -22°14'41.494") 258°22' e 4,93 metros até o vértice DJY-P16292, (Longitude: -48°43'25.071" e Latitude -22°14'41.527") 201°05' e 4,73 metros até o vértice DJY-P-16293, (Longitude: -48°43'25.130" e Latitude -22°14'41.670") 185°13' e 169,59 metros até o vértice DJY-P-16294, (Longitude: -48°43'25.669" e Latitude -22°14'47.160") 182°48' e 24,02 metros até o vértice DJY-P-16295, (Longitude: -48°43'25.710" e Latitude -22°14'47.941") 185°12' e 296,01 metros até o vértice DJY-P-16296, (Longitude: -48°43'26.650" e Latitude -22°14'57.523") 185°13' e 211,55 metros até o vértice DJY-P-16297, (Longitude: -48°43'27.322" e Latitude -22°15'04.372") 164°19' e 2,50 metros até o vértice DJY-P-16298, (Longitude: -48°43'27.299" e Latitude -22°15'04.450") 109°01' e 2,50 metros até o vértice DJY-P-16299, (Longitude: -48°43'27.216" e Latitude -22°15'04.477") 89°07' e

72,46 metros até o vértice DJY-P-16300, (Longitude: -48°43'24.686" e Latitude -22°15'04.441") 76°43' e 1,72 metros até o vértice DJY-P-16301, (Longitude: -48°43'24.628" e Latitude -22°15'04.428") 33°48' e 7,26 metros até o vértice DJY-P-16302, (Longitude: -48°43'24.487" e Latitude -22°15'04.232") 48°14' e 6,52 metros até o vértice DJY-P-16303, (Longitude: -48°43'24.317" e Latitude -22°15'04.091") 22°46' e 1,75 metros até o vértice DJY-P-16304, (Longitude: -48°43'24.293" e Latitude -22°15'04.039") 95°17' e 22,97 metros até o vértice DJY-P-16305, (Longitude: -48°43'23.494" e Latitude -22°15'04.107") 175°12' e 1,31 metros até o vértice DJY-P-16306, (Longitude: -48°43'23.491" e Latitude -22°15'04.150") 141°23' e 5,15 metros até o vértice DJY-P-16307, (Longitude: -48°43'23.379" e Latitude -22°15'04.281") 144°59' e 4,88 metros até o vértice DJY-P-16308, (Longitude: -48°43'23.281" e Latitude -22°15'04.411") 100°59' e 1,65 metros até o vértice DJY-P-16309, (Longitude: -48°43'23.224" e Latitude -22°15'04.421") 89°09' e 72,12 metros até o vértice DJY-P-16310, (Longitude: -48°43'20.706" e Latitude -22°15'04.387") 73°24' e 2,21 metros até o vértice DJY-P-16311, (Longitude: -48°43'20.632" e Latitude -22°15'04.366") 21°32' e 2,28 metros até o vértice DJY-P-16312, (Longitude: -48°43'20.603" e Latitude -22°15'04.297") 04°31' e 2,13 metros até o vértice DJY-P-16313, (Longitude: -48°43'20.597" e Latitude -22°15'04.228") 95°11' e 14,05 metros até o vértice DJY-P-16314, (Longitude: -48°43'20.108" e Latitude -22°15'04.269") 168°16' e 2,55 metros até o vértice DJY-P-16315, (Longitude: -48°43'20.090" e Latitude -22°15'04.350") 107°50' e 2,62 metros até o vértice DJY-P-16316, (Longitude: -48°43'20.003" e Latitude -22°15'04.376") 89°08' e 82,84 metros até o vértice DJY-P-16317, (Longitude: -48°43'17.110" e Latitude -22°15'04.336") 72°00' e 2,21 metros até o vértice DJY-P-16318, (Longitude: -48°43'17.037" e Latitude -22°15'04.314") 22°14' e 2,22 metros até o vértice DJY-P-16319, (Longitude: -48°43'17.008" e Latitude -22°15'04.247") 06°11' e 2,12 metros até o vértice DJY-P-16320, (Longitude: -48°43'17.000" e Latitude -22°15'04.179") 95°12' e 13,99 metros até o vértice DJY-P-16321, (Longitude: -48°43'16.513" e Latitude -22°15'04.220") 165°49' e 2,52 metros até o vértice DJY-P-16322, (Longitude: -48°43'16.492" e Latitude -22°15'04.299") 109°12' e 2,53 metros até o vértice DJY-P-16323, (Longitude: -48°43'16.408" e Latitude -22°15'04.326") 89°07' e 85,23 metros até o vértice DJY-P-16324, (Longitude: -48°43'13.432" e Latitude -22°15'04.284") 72°39' e 2,22 metros até o vértice DJY-P-16325, (Longitude: -48°43'13.358" e Latitude -22°15'04.263") 21°25' e 2,21 metros até o vértice DJY-P-16326, (Longitude: -48°43'13.330" e Latitude -22°15'04.196") 05°18' e 4,84 metros até o vértice DJY-P-16327, (Longitude: -48°43'13.314" e Latitude -22°15'04.039") 95°52' e 6,13 metros até o vértice DJY-P-16328, (Longitude: -48°43'13.101" e Latitude -22°15'04.059") deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-030 (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°45' e 210,97 metros até o vértice DJY-P-16329, (Longitude: -48°43'13.841" e Latitude -22°15'10.883") deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-263 (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 262°22' e 33,35 metros até o vértice DJY-P-16330, (Longitude: -48°43'14.995" e Latitude -22°15'11.027") 255°46' e 213,56 metros até o vértice DJY-P-16331, (Longitude: -48°43'22.225" e Latitude -22°15'12.733") 255°08' e 203,12 metros até o vértice

DJY-P-16332, (Longitude: -48°43'29.081" e Latitude -22°15'14.427") deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba D4, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.223, com os seguintes azimutes e distâncias: 05°13' e 315,50 metros até o vértice DJY-P-16333, (Longitude: -48°43'28.078" e Latitude -22°15'04.213") 05°13' e 208,65 metros até o vértice DJY-P-16334, (Longitude: -48°43'27.416" e Latitude -22°14'57.458") 05°13' e 497,15 metros até o vértice DJY-P-16335, (Longitude: -48°43'25.836" e Latitude -22°14'41.364") 352°17' e 4,53 metros até o vértice DJY-P-16336, (Longitude: -48°43'25.857" e Latitude -22°14'41.218") 319°45' e 5,12 metros até o vértice DJY-V-8094, (Longitude: -48°43'25.973" e Latitude -22°14'41.091") 195°40' e 15,81 metros até o vértice DJY-V-8095, (Longitude: -48°43'26.122" e Latitude -22°14'41.586") 200°50' e 46,03 metros até o vértice DJY-V-8096, (Longitude: -48°43'26.694" e Latitude -22°14'42.984") 192°20' e 48,10 metros até o vértice DJY-V-8097, (Longitude: -48°43'27.053" e Latitude -22°14'44.512") 197°15' e 70,46 metros até o vértice DJY-V-8098, (Longitude: -48°43'27.783" e Latitude -22°14'46.699") 193°41' e 70,32 metros até o vértice DJY-V-8099, (Longitude: -48°43'28.364" e Latitude -22°14'48.920") 196°02' e 111,26 metros até o vértice DJY-V-8100, (Longitude: -48°43'29.437" e Latitude -22°14'52.396") 189°53' e 136,84 metros até o vértice DJY-V-8101, (Longitude: -48°43'30.258" e Latitude -22°14'56.778") 195°32' e 237,16 metros até o vértice DJY-V-8102, (Longitude: -48°43'32.477" e Latitude -22°15'04.206") 195°57' e 183,70 metros até o vértice DJY-V-8103, (Longitude: -48°43'34.241" e Latitude -22°15'09.948") 193°47' e 94,10 metros até o vértice DJY-V-8104, (Longitude: -48°43'35.025" e Latitude -22°15'12.918") 165°48' e 88,60 metros até o vértice DJY-V-8105, (Longitude: -48°43'34.267" e Latitude -22°15'15.710") deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-263 (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 255°08' e 6,00 metros até o vértice DJY-V-5228, (Longitude: -48°43'34.469" e Latitude -22°15'15.760"); deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 345º48' e 90,16 m até o vértice DJY-V-5229, (Longitude: -48°43'35.241" e Latitude -22°15'12.919"); 13º47' e 95,71 m até o vértice DJY-V-5230, (Longitude: -48°43'34.444" e Latitude -22°15'09.897"); 15º58' e 183,80 m até o vértice DJY-V-5231, (Longitude: -48°43'32.678" e Latitude -22°15'04.153"); 15º32' e 236,84 m até o vértice DJY-V-5232, (Longitude: -48°43'30.463" e Latitude -22°14'56.735"); 9º53' e 136,87 m até o vértice DJY-V-5233, (Longitude: -48°43'29.642" e Latitude -22°14'52.352"); 16º02' e 111,46 m até o vértice DJY-V-5234, (Longitude: -48°43'28.567" e Latitude -22°14'48.870"); 13º41' e 70,38 m até o vértice DJY-V-5235, (Longitude: -48°43'27.985" e Latitude -22°14'46.647"); 17º15' e 70,39 m até o vértice DJY-V-5236, (Longitude: -48°43'27.255" e Latitude -22°14'44.462"); 12º20' e 48,30 m até o vértice DJY-V-5237, (Longitude: -48°43'26.895" e Latitude -22°14'42.928"); 20º51' e 46,20 m até o vértice DJY-V-5238, (Longitude: -48°43'26.321" e Latitude -22°14'41.524"); 15º38' e 145,37 m até o vértice DJY-V-5239, (Longitude: -48°43'24.952" e Latitude -22°14'36.974"); 26º51' e 16,87 m até o vértice DJY-V-5240, (Longitude: -48°43'24.686" e Latitude -22°14'36.484"); 44º49' e 14,23 m até o vértice DJY-V-5241, (Longitude: -48°43'24.335" e Latitude -22°14'36.156"); 56º18' e 9,02 m até o vértice DJY-V-

5211, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 13,3336 hectares ou 133.336,00 metros quadrados.

3. GLEBA I – 2 (MATRÍCULA 25.228):
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-P-16268, de coordenadas (Longitude: -48°43'09.295" e Latitude -22°15'03.120"); deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba I1, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.228, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°23' e 13,95 metros até o vértice DJY-P-16267, (Longitude: -48°43'08.810" e Latitude -22°15'03.163") 165°45' e 2,55 metros até o vértice DJY-P-16266, (Longitude: -48°43'08.788" e Latitude -22°15'03.243") 108°21' e 2,55 metros até o vértice DJY-P-16265, (Longitude: -48°43'08.704" e Latitude -22°15'03.269") 89°08' e 92,53 metros até o vértice DJY-P-16264, (Longitude: -48°43'05.473" e Latitude -22°15'03.224") 72°56' e 2,19 metros até o vértice DJY-P-16263, (Longitude: -48°43'05.400" e Latitude -22°15'03.203") 22°12' e 2,27 metros até o vértice DJY-P-16262, (Longitude: -48°43'05.370" e Latitude -22°15'03.135") 04°44' e 2,15 metros até o vértice DJY-P-16261, (Longitude: -48°43'05.363" e Latitude -22°15'03.065") 95°14' e 13,99 metros até o vértice DJY-P-16260, (Longitude: -48°43'04.877" e Latitude -22°15'03.107") 165°15' e 2,54 metros até o vértice DJY-P-16259, (Longitude: -48°43'04.854" e Latitude -22°15'03.187") 109°31' e 2,50 metros até o vértice DJY-P-16258, (Longitude: -48°43'04.772" e Latitude -22°15'03.214") 89°08' e 92,56 metros até o vértice DJY-P-16257, (Longitude: -48°43'01.540" e Latitude -22°15'03.169") 71°17' e 2,15 metros até o vértice DJY-P-16256, (Longitude: -48°43'01.469" e Latitude -22°15'03.146") 23°04' e 2,24 metros até o vértice DJY-P-16255, (Longitude: -48°43'01.438" e Latitude -22°15'03.079") 95°24' e 14,01 metros até o vértice DJY-P-16254, (Longitude: -48°43'00.951" e Latitude -22°15'03.122") 185°15' e 92,79 metros até o vértice DJY-P-16253, (Longitude: -48°43'01.249" e Latitude -22°15'06.126") 164°40' e 2,64 metros até o vértice DJY-P-16252, (Longitude: -48°43'01.224" e Latitude -22°15'06.209") 104°47' e 2,67 metros até o vértice DJY-P-16251, (Longitude: -48°43'01.134" e Latitude -22°15'06.231") 84°18' e 57,21 metros até o vértice DJY-P-16250, (Longitude: -48°42'59.146" e Latitude -22°15'06.046") 72°53' e 117,46 metros até o vértice DJY-P-16249, (Longitude: -48°42'55.225" e Latitude -22°15'04.924") 72°53' e 154,51 metros até o vértice DJY-P-16248, (Longitude: -48°42'50.068" e Latitude -22°15'03.446") situado no km 7 + 44 metros e deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia SPA-195/225-Prefeito Alberto Massoni (largura de 30,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 149°39' e 23,63 metros até o vértice DJY-P-16281, (Longitude: -48°42'49.651" e Latitude -22°15'04.109") situado no km 7 + 20 metros da referida rodovia, deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba I3, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.228, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°53' e 185,81 metros até o vértice DJY-P-16280, (Longitude: -48°42'55.853" e Latitude -22°15'05.886") 252°53' e 93,87 metros até o vértice DJY-P-16279, (Longitude: -48°42'58.986" e Latitude -22°15'06.783") 264°19' e 65,13 metros até o vértice DJY-P-16278, (Longitude: -48°43'01.250" e Latitude -22°15'06.993") 247°50' e 2,09 metros até o vértice DJY-P-16277, (Longitude: -

48°43'01.317" e Latitude -22°15'07.018") 200°56' e 2,05 metros até o vértice DJY-P-16276, (Longitude: -48°43'01.343" e Latitude -22°15'07.080") 185°19' e 84,17 metros até o vértice DJY-P-16275, (Longitude: -48°43'01.615" e Latitude -22°15'09.805") deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Mônica Gleba 2, propriedade de TERRAINVEST Propriedades Agrícolas S/A, Matrícula nº 20.633, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°13' e 62,62 metros até o vértice AD9-M-8065, (Longitude: -48°43'03.709" e Latitude -22°15'10.392") 263°28' e 125,30 metros até o vértice AD9-M-8064, (Longitude: -48°43'08.056" e Latitude -22°15'10.855") 270°21' e 157,47 metros até o vértice DJY-M-6044, (Longitude: -48°43'13.555" e Latitude -22°15'10.824") deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-030 (largura de 8,00 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 05°46' e 207,60 metros até o vértice DJY-P-16274, (Longitude: -48°43'12.826" e Latitude -22°15'04.109") deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança - Gleba I1, propriedade de Cia Agrícola e Industrial São Jorge, Matrícula nº 25.228, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°59' e 2,59 metros até o vértice DJY-P-16273, (Longitude: -48°43'12.783" e Latitude -22°15'04.183") 92°44' e 2,54 metros até o vértice DJY-P-16272, (Longitude: -48°43'12.694" e Latitude -22°15'04.187") 74°16' e 98,52 metros até o vértice DJY-P-16271, (Longitude: -48°43'09.382" e Latitude -22°15'03.319") 60°58' e 1,76 metros até o vértice DJY-P-16270, (Longitude: -48°43'09.329" e Latitude -22°15'03.291") 19°13' e 1,86 metros até o vértice DJY-P-16269, (Longitude: -48°43'09.307" e Latitude -22°15'03.234") 05°40' e 8,51 metros até o vértice DJY-P-16268, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 8,3439 hectares ou 83.439,00 metros quadrados.

Art. 2º. Fica autorizado a declaração de utilidade pública e desapropriação, inclusive amigável, nos termos do Artigos 2º e 5º, Alínea I, do Decreto Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, das glebas de terras descritas no Art. 1º, para fins de implantação do Distrito Industrial do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, ficando, ainda, autorizado, no caso de desapropriação amigável, a lavratura da respectiva escritura de desapropriação.

Art. 3º. Fica instituído o Distrito Industrial do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, devendo ser implantado pelo próprio Município, após a finalização do procedimento de desapropriação, previsto no Art. 2º, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 DE JUNHO DE 2022.

RECEBI
em, 10 de 06 de 2022

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA **25.228** FICHA **01**

Jaú, 11 de junho de 2021

CNS - 11.259-9

IMÓVEL RURAL, Uma área de terra, denominada **"FAZENDA BOA ESPERANÇA"**, gleba I, localizada no Município de Itapuí, Comarca de Jaú, com **27,3543 hectares** e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-V-7861, de coordenadas (Longitude: -48°43'11.798" e Latitude -22°14'54.641"); deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 1005729-35.2015.8.26.0302, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°43' e 465,65 m até o vértice DJY-P-15721, (Longitude: -48°42'55.539" e Latitude -22°14'54.831"); 90°27' e 0,87 m até o vértice DJY-V-7860, (Longitude: -48°42'55.508" e Latitude -22°14'54.831"); situado no km 7 + 352 metros e deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rodovia SPA-195/225-Prefeito Alberto Massoni (largura de 30,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°33' e 406,28 m até o vértice DJY-M-6043, (Longitude: -48°42'48.319" e Latitude -22°15'06.217") situado no km 6 + 945 metros; deste, segue confrontando com **a Fazenda Santa Mônica Gleba 2, propriedade de TERRAINVEST Propriedades Agrícolas S/A, Matrícula nº 20.633**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°59' e 56,44 m até o vértice AD9-M-8068, (Longitude: -48°42'50.247" e Latitude -22°15'06.599"); 246°00' e 73,02 m até o vértice AD9-M-8067, (Longitude: -48°42'52.577" e Latitude -22°15'07.564"); 259°44' e 75,55 m até o vértice AD9-M-8066, (Longitude: -48°42'55.173" e Latitude -22°15'08.001"); 253°15' e 255,25 m até o vértice AD9-M-8065, (Longitude: -48°43'03.709" e Latitude -22°15'10.392"); 263°28' e 125,30 m até o vértice AD9-M-8064, (Longitude: -48°43'08.056" e Latitude -22°15'10.855"); 270°21' e 157,47 m até o vértice DJY-M-6044, (Longitude: -48°43'13.555" e Latitude -22°15'10.824"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-030 (largura de 8,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°46' e 500,34 m até o vértice DJY-V-7861, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CADASTROS: CAR nº 352290102239636; **CCIR** nº 622.087.001.848-9; **NIRF** nº 0.242.310-3. (em maior porção)
CERTIFICAÇÃO: 9ea17647-c9f9-4b53-8bd4-118c32d867b9

REGISTRO ANTERIOR: Av. 13 da Matrícula nº 744 do Livro 2 desta serventia.

PROPRIETÁRIOS: CIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SÃO JORGE, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.219.077/0001-41, com sede na Praça da Republica, 386, no município de São Paulo/SP.

Matrícula feita por Bel. Lucas Ribeiro Marasato, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.-.-.-.-.-.-.

MATRÍCULA Nº _____

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11259-9 - AA 045979

MATRÍCULA | FICHA VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 28228, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contem.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	34,73 9,87 6,76 1,83 2,38 1,67 1,04 58,28
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	RODRIGO OHATA TOMIYOSHI SUBSTITUTO DO OFICIAL	
Jaú, 15 de julho de 2021		

SELO DIGITAL

1125993C30A0000008772021J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

CNS - 11.259-9

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA	FICHA
25.223	01

Jaú, 11 de junho de 2021

CNS - 11.259-9

IMÓVEL RURAL, Uma área de terra, denominada "**FAZENDA BOA ESPERANÇA**", gleba D, localizada no Município de Itapuí, Comarca de Jaú, com **87,4491 hectares** e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DJY-V-5162, de coordenadas (Longitude: -48°43'25.361" e Latitude -22°14'13.408"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Jose Henrique da Costa e Rosana Cristina Mendula da Costa, Matrícula nº 15.351**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°22' e 18,15 m até o vértice DJY-M-5990, (Longitude: -48°43'25.331" e Latitude -22°14'13.998"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rua Alfredo Pinhatari**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°22' e 124,84 m até o vértice DJY-M-5991, (Longitude: -48°43'25.132" e Latitude -22°14'18.052"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Osmar Aparecido Porcel e Maria Cristina Cavalari Porcel, Matrícula nº 12.266**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°35' e 22,55 m até o vértice DJY-M-5992, (Longitude: -48°43'25.099" e Latitude -22°14'18.785"); 95°10' e 1,24 m até o vértice DJY-M-5993, (Longitude: -48°43'25.056" e Latitude -22°14'18.788"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Manoel Suniga e Salete Furian Suniga, Matrícula nº 12.268**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°27' e 10,70 m até o vértice DJY-M-6048, (Longitude: -48°43'25.033" e Latitude -22°14'19.135"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Osmar de Freitas e Maria de Lourdes Becati de Freitas, Matrícula nº 12.269**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°34' e 10,67 m até o vértice DJY-M-6049, (Longitude: -48°43'25.030" e Latitude -22°14'19.482"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rua Orlando Sgavioll**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°21' e 13,49 m até o vértice DJY-M-6050, (Longitude: -48°43'24.992" e Latitude -22°14'19.919"); deste, segue confrontando com **o Núcleo Habitacional DR. Alváro Beltram de Souza, propriedade de Companhia de Habitação Popular de Bauru, Matrícula nº 1.874**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°24' e 10,43 m até o vértice DJY-M-6051, (Longitude: -48°43'24.950" e Latitude -22°14'20.256"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Celia Regina Pereira, Matrícula nº 21.233**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°02' e 10,08 m até o vértice DJY-M-6052, (Longitude: -48°43'24.932" e Latitude -22°14'20.583"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de José Luiz Gomes e Maria Tereza da Silva Leal Gomes, Matrícula nº 13.607**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°33' e 9,74 m até o vértice DJY-V-5263, (Longitude: -48°43'24.918" e Latitude -22°14'20.900"); deste, segue confrontando com **o Núcleo Habitacional DR. Alváro Beltram de Souza, propriedade de Companhia de Habitação Popular de Bauru, Matrícula nº 1.874**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°49' e 10,14 m até o vértice DJY-M-6053, (Longitude: -48°43'24.898" e Latitude -22°14'21.229"); 176°15' e 9,76 m até o vértice DJY-V-5264, (Longitude: -48°43'24.876" e Latitude -22°14'21.545"); 177°26' e 10,12 m até o vértice DJY-V-5265, (Longitude: -48°43'24.860" e Latitude -22°14'21.874"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Mauricio Antonio Rozaboni e Fátima Maria Ferrarezi Rozaboni, Matrícula nº 13.252**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°41' e 10,00 m até o vértice DJY-V-5266, (Longitude: -48°43'24.834" e Latitude -22°14'22.198"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Eliana Antonia Rodrigues Martinez, Matrícula nº 10.089**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°19' e 10,07 m até o vértice DJY-V-5267, (Longitude: -48°43'24.817" e Latitude -22°14'22.525"); deste, segue confrontando com **o Núcleo Habitacional DR. Alváro Beltram de Souza, propriedade de Companhia de Habitação Popular de Bauru, Matrícula nº 1.874**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°05' e 9,82 m até o vértice DJY-V-5268, (Longitude: -48°43'24.800" e Latitude -22°14'22.844"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de José Luiz Franco e Gilson Fernandes Franco, Matrícula nº 10.071**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°08' e 10,06 m até o vértice DJY-V-5269, (Longitude: -48°43'24.782" e Latitude -22°14'23.171"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de José Claudineis Polli e Elizabeth de Oliveira Polli, Matrícula nº 10.826**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°02' e 10,10 m até o vértice DJY-V-5270, (Longitude: -48°43'24.764" e Latitude -22°14'23.499"); deste, segue confrontando com **o Lote Urbano, propriedade de Josefa de Moura Pedrosa, Leonildo Aparecido Pedroso, Isabel da Conceição Pedroso e José Roberto Pedroso, Matrícula nº 8.393**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°19' e 10,08 m até o vértice DJY-M-5994, (Longitude: -48°43'24.748" e Latitude -22°14'23.826"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rua Manoel de Almeida Souza**, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°18' e 11,31 m até o vértice DJY-M-5995, (Longitude: -48°43'24.722" e Latitude -22°14'24.193"); 87°41' e 24,13 m até o vértice DJY-M-5996, (Longitude: -48°43'23.880" e Latitude -22°14'24.162"); 87°41' e 462,26 m até o vértice DJY-M-6042, (Longitude: -48°43'07.752" e Latitude -22°14'23.557"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rua Santo Antonio**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°02' e 19,81 m até o vértice DJY-V-5164, (Longitude: -48°43'07.740" e

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11259-9 - AA 045972

Latitude -22°14'24.184"); 179°20' e 45,40 m até o vértice DJY-V-5165, (Longitude: -48°43'07.722" e Latitude -22°14'25.660"); 179°14' e 31,10 m até o vértice DJY-V-5166, (Longitude: -48°43'07.708" e Latitude -22°14'26.671"); 177°52' e 17,16 m até o vértice DJY-V-5224, (Longitude: -48°43'07.685" e Latitude -22°14'27.228"); 176°51' e 23,46 m até o vértice DJY-V-5167, (Longitude: -48°43'07.641" e Latitude -22°14'27.990"); 176°18' e 24,25 m até o vértice DJY-V-5168, (Longitude: -48°43'07.586" e Latitude -22°14'28.777"); 174°23' e 22,24 m até o vértice DJY-V-5169, (Longitude: -48°43'07.510" e Latitude -22°14'29.496"); 173°36' e 18,81 m até o vértice DJY-V-5170, (Longitude: -48°43'07.437" e Latitude -22°14'30.104"); 172°12' e 20,49 m até o vértice DJY-V-5171, (Longitude: -48°43'07.340" e Latitude -22°14'30.764"); 171°35' e 17,65 m até o vértice DJY-V-5172, (Longitude: -48°43'07.250" e Latitude -22°14'31.332"); 170°23' e 21,10 m até o vértice DJY-V-5173, (Longitude: -48°43'07.127" e Latitude -22°14'32.008"); 169°04' e 20,59 m até o vértice DJY-V-5174, (Longitude: -48°43'06.991" e Latitude -22°14'32.665"); 167°35' e 16,68 m até o vértice DJY-V-5175, (Longitude: -48°43'06.865" e Latitude -22°14'33.195"); 167°07' e 19,97 m até o vértice DJY-V-5176, (Longitude: -48°43'06.710" e Latitude -22°14'33.828"); 165°37' e 22,44 m até o vértice DJY-V-5177, (Longitude: -48°43'06.515" e Latitude -22°14'34.534"); 164°49' e 21,08 m até o vértice DJY-V-5178, (Longitude: -48°43'06.323" e Latitude -22°14'35.196"); 163°30' e 17,78 m até o vértice DJY-V-5179, (Longitude: -48°43'06.147" e Latitude -22°14'35.750"); 162°39' e 17,84 m até o vértice DJY-V-5180, (Longitude: -48°43'05.961" e Latitude -22°14'36.304"); 161°18' e 15,06 m até o vértice DJY-V-5181, (Longitude: -48°43'05.792" e Latitude -22°14'36.767"); 160°36' e 18,85 m até o vértice DJY-V-5182, (Longitude: -48°43'05.574" e Latitude -22°14'37.346"); 159°58' e 18,41 m até o vértice DJY-V-5183, (Longitude: -48°43'05.354" e Latitude -22°14'37.908"); 158°31' e 14,60 m até o vértice DJY-V-5184, (Longitude: -48°43'05.167" e Latitude -22°14'38.349"); 157°41' e 18,16 m até o vértice DJY-V-5185, (Longitude: -48°43'04.927" e Latitude -22°14'38.896"); 156°21' e 20,76 m até o vértice DJY-V-5186, (Longitude: -48°43'04.636" e Latitude -22°14'39.514"); 155°00' e 29,95 m até o vértice DJY-V-5187, (Longitude: -48°43'04.194" e Latitude -22°14'40.396"); 154°04' e 22,95 m até o vértice DJY-V-5188, (Longitude: -48°43'03.844" e Latitude -22°14'41.067"); 152°15' e 15,99 m até o vértice DJY-V-5189, (Longitude: -48°43'03.584" e Latitude -22°14'41.527"); 151°56' e 15,93 m até o vértice DJY-V-5190, (Longitude: -48°43'03.322" e Latitude -22°14'41.984"); 150°22' e 35,68 m até o vértice DJY-V-5191, (Longitude: -48°43'02.706" e Latitude -22°14'42.992"); situado no km 7 + 770 metros e deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rodovia SPA-195/225-Prefeito Alberto Massoni (largura de 30,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°38' e 6,74 m até o vértice DJY-V-5192, (Longitude: -48°43'02.909" e Latitude -22°14'43.103"); 149°37' e 29,18 m até o vértice DJY-V-5193, (Longitude: -48°43'02.394" e Latitude -22°14'43.922"); 149°37' e 78,46 m até o vértice DJY-V-5194, (Longitude: -48°43'01.008" e Latitude -22°14'46.122"); 149°32' e 100,41 m até o vértice DJY-V-7859, (Longitude: -48°42'59.731" e Latitude -22°14'48.935") situado no km 7 + 562 metros da referida rodovia; deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 1005729-35.2015.8.26.0302, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°29' e 2,19 m até o vértice DJY-P-15720, (Longitude: -48°42'59.308" e Latitude -22°14'48.934"); 271°28' e 308,61 m até o vértice DJY-P-15719, (Longitude: -48°43'10.081" e Latitude -22°14'48.674"); deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 302.01.1995.006498-3/000000-000, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°31' e 86,48 m até o vértice DJY-P-15128, (Longitude: -48°43'09.842" e Latitude -22°14'45.872"); deste, segue confrontando com **o Perímetro Urbano do Município de Itapuí - SP, Matrícula nº 23.812**, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°05' e 337,70 m até o vértice DJY-P-15127, (Longitude: -48°43'08.796" e Latitude -22°14'34.937"); deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 302.01.1995.006498-3/000000-000, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°34' e 139,94 m até o vértice DJY-P-15727, (Longitude: -48°43'13.679" e Latitude -22°14'35.329"); 267°23' e 101,15 m até o vértice DJY-P-15726, (Longitude: -48°43'17.207" e Latitude -22°14'35.279"); deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 1005729-35.2015.8.26.0302, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°25' e 134,02 m até o vértice DJY-P-15725, (Longitude: -48°43'21.846" e Latitude -22°14'35.854"); 185°20' e 457,22 m até o vértice DJY-P-15724, (Longitude: -48°43'23.332" e Latitude -22°14'50.653"); 95°10' e 156,57 m até o vértice DJY-P-15723, (Longitude: -48°43'17.887" e Latitude -22°14'51.111"); 180°42' e 106,39 m até o vértice

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP CNS - 11.259-9

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA 25.223 | FICHA 02

Jaú, 11 de junho de 2021

CNS - 11.259-9

DJY-P-15722, (Longitude: -48°43'17.933" e Latitude -22°14'54.569"); 90°43' e 167,66 m até o vértice DJY-V-7862, (Longitude: -48°43'12.078" e Latitude -22°14'54.638"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-030 (largura de 8,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°46' e 502,26 m até o vértice DJY-V-5225, (Longitude: -48°43'13.842" e Latitude -22°15'10.883"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-263 (largura de 8,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°20' e 33,35 m até o vértice DJY-V-5226, (Longitude: -48°43'14.996" e Latitude -22°15'11.027"); 255°47' e 213,55 m até o vértice DJY-V-5227, (Longitude: -48°43'22.225" e Latitude -22°15'12.732"); 255°07' e 362,79 m até o vértice DJY-V-5228, (Longitude: -48°43'34.469" e Latitude -22°15'15.760"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal (largura de 8,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°48' e 90,16 m até o vértice DJY-V-5229, (Longitude: -48°43'35.241" e Latitude -22°15'12.919"); 13°47' e 95,71 m até o vértice DJY-V-5230, (Longitude: -48°43'34.444" e Latitude -22°15'09.897"); 15°58' e 183,80 m até o vértice DJY-V-5231, (Longitude: -48°43'32.678" e Latitude -22°15'04.153"); 15°32' e 236,84 m até o vértice DJY-V-5232, (Longitude: -48°43'30.463" e Latitude -22°14'56.735"); 9°53' e 136,87 m até o vértice DJY-V-5233, (Longitude: -48°43'29.642" e Latitude -22°14'52.352"); 16°02' e 111,46 m até o vértice DJY-V-5234, (Longitude: -48°43'28.567" e Latitude -22°14'48.870"); 13°41' e 70,38 m até o vértice DJY-V-5235, (Longitude: -48°43'27.985" e Latitude -22°14'46.647"); 17°15' e 70,39 m até o vértice DJY-V-5236, (Longitude: -48°43'27.255" e Latitude -22°14'44.462"); 12°20' e 48,30 m até o vértice DJY-V-5237, (Longitude: -48°43'26.895" e Latitude -22°14'42.928"); 20°51' e 46,20 m até o vértice DJY-V-5238, (Longitude: -48°43'26.321" e Latitude -22°14'41.524"); 15°38' e 145,37 m até o vértice DJY-V-5239, (Longitude: -48°43'24.952" e Latitude -22°14'36.974"); 26°51' e 16,87 m até o vértice DJY-V-5240, (Longitude: -48°43'24.686" e Latitude -22°14'36.484"); 44°49' e 14,23 m até o vértice DJY-V-5241, (Longitude: -48°43'24.335" e Latitude -22°14'36.156"); 56°18' e 9,02 m até o vértice DJY-V-5211, (Longitude: -48°43'24.073" e Latitude -22°14'35.994"); 357°06' e 9,31 m até o vértice DJY-V-5212, (Longitude: -48°43'24.090" e Latitude -22°14'35.691"); 236°17' e 14,60 m até o vértice DJY-V-5213, (Longitude: -48°43'24.514" e Latitude -22°14'35.955"); 224°50' e 16,29 m até o vértice DJY-V-5214, (Longitude: -48°43'24.915" e Latitude -22°14'36.330"); 206°48' e 18,92 m até o vértice DJY-V-5215, (Longitude: -48°43'25.213" e Latitude -22°14'36.879"); 195°38' e 100,56 m até o vértice DJY-M-6049, (Longitude: -48°43'26.160" e Latitude -22°14'40.027"); 284°01' e 146,38 m até o vértice DJY-V-5217, (Longitude: -48°43'31.119" e Latitude -22°14'38.875"); 292°45' e 43,00 m até o vértice DJY-V-5218, (Longitude: -48°43'32.504" e Latitude -22°14'38.334"); 281°44' e 41,20 m até o vértice DJY-V-5219, (Longitude: -48°43'33.913" e Latitude -22°14'38.061"); 271°18' e 29,56 m até o vértice DJY-V-5220, (Longitude: -48°43'34.945" e Latitude -22°14'38.039"); 260°35' e 25,83 m até o vértice DJY-V-5221, (Longitude: -48°43'35.834" e Latitude -22°14'38.177"); 255°59' e 47,10 m até o vértice DJY-V-5222, (Longitude: -48°43'37.430" e Latitude -22°14'38.547"); 267°33' e 14,50 m até o vértice DJY-V-5223, (Longitude: -48°43'37.936" e Latitude -22°14'38.568"); deste, segue confrontando com **a Fazenda Bica de Pedra, propriedade de Cia Agricola e Industrial São Jorge, Matricula nº 362 pelo Afluente do Rio Tietê à Jusante**, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°16' e 24,40 m até o vértice DJY-P-13349, (Longitude: -48°43'37.655" e Latitude -22°14'37.819"); 21°33' e 33,20 m até o vértice DJY-P-13350, (Longitude: -48°43'37.229" e Latitude -22°14'36.815"); 20°15' e 30,94 m até o vértice DJY-P-13351, (Longitude: -48°43'36.854" e Latitude -22°14'35.872"); 333°26' e 29,68 m até o vértice DJY-P-13352, (Longitude: -48°43'37.318" e Latitude -22°14'35.009"); 315°42' e 28,50 m até o vértice DJY-P-13353, (Longitude: -48°43'38.013" e Latitude -22°14'34.346"); 29°34' e 9,98 m até o vértice DJY-P-13354, (Longitude: -48°43'37.840" e Latitude -22°14'34.063"); 17°27' e 30,96 m até o vértice DJY-P-13355, (Longitude: -48°43'37.516" e Latitude -22°14'33.103"); 27°09' e 24,98 m até o vértice DJY-P-13356, (Longitude: -48°43'37.118" e Latitude -22°14'32.380"); 23°42' e 29,72 m até o vértice DJY-P-13357, (Longitude: -48°43'36.701" e Latitude -22°14'31.496"); 10°41' e 20,43 m até o vértice DJY-P-13358, (Longitude: -48°43'36.568" e Latitude -22°14'30.843"); 18°37' e 26,69 m até o vértice DJY-P-13359, (Longitude: -48°43'36.271" e Latitude -22°14'30.021"); 345°26' e 18,03 m até o vértice DJY-P-13360, (Longitude: -48°43'36.429" e Latitude -22°14'29.454"); 39°24' e 20,99 m até o vértice DJY-P-13361, (Longitude: -48°43'35.964" e Latitude -22°14'28.927"); 14°39' e 16,30 m até o vértice DJY-P-13362, (Longitude: -48°43'35.820" e Latitude -22°14'28.414"); 355°34' e 15,91 m até o vértice DJY-P-13363, (Longitude: -48°43'35.862" e Latitude -22°14'27.898"); 39°25' e 16,85 m até o vértice DJY-P-13364, (Longitude: -48°43'35.489" e Latitude -22°14'27.475"); 352°26' e 28,24 m até o vértice DJY-P-13365, (Longitude: -48°43'35.618" e Latitude -22°14'26.565"); 47°50' e 22,98 m até o vértice DJY-P-13366, (Longitude: -48°43'35.023" e Latitude

MATRÍCULA Nº _____

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11259-9 - AA 045973

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA **25.228** FICHA **01**

Jaú, **11** de **junho** de **2021**

CNS - 11.259-9

IMÓVEL RURAL, Uma área de terra; denominada "**FAZENDA BOA ESPERANÇA**", gleba 1, localizada no Município de Itapui, Comarca de Jaú, com **27,3543 hectares** e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice DJY-V-7861, de coordenadas (Longitude: -48°43'11.798" e Latitude -22°14'54.641"); deste, segue confrontando com **a Imissão na Posse Provisória, Processo nº 1005729-35.2015.8.26.0302, propriedade de Prefeitura Municipal de Itapuí - SP, Matrícula nº 744**, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°43' e 465,65 m até o vértice DJY-P-15721, (Longitude: -48°42'55.539" e Latitude -22°14'54.831"); 90°27' e 0,87 m até o vértice DJY-V-7860, (Longitude: -48°42'55.508" e Latitude -22°14'54.831"); situado no km 7 + 352 metros e deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Rodovia SPA-195/225-Prefeito Alberto Massoni (largura de 30,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°33' e 406,28 m até o vértice DJY-M-6043, (Longitude: -48°42'48.319" e Latitude -22°15'06.217") situado no km 6 + 945 metros; deste, segue confrontando com **a Fazenda Santa Mônica Gleba 2, propriedade de TERRAINVEST Propriedades Agricolas S/A, Matrícula nº 20.633**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°59' e 56,44 m até o vértice AD9-M-8068, (Longitude: -48°42'50.247" e Latitude -22°15'06.599"); 246°00' e 73,02 m até o vértice AD9-M-8067, (Longitude: -48°42'52.577" e Latitude -22°15'07.564"); 259°44' e 75,55 m até o vértice AD9-M-8066, (Longitude: -48°42'55.173" e Latitude -22°15'08.001"); 253°15' e 255,25 m até o vértice AD9-M-8065, (Longitude: -48°43'03.709" e Latitude -22°15'10.392"); 263°28' e 125,30 m até o vértice AD9-M-8064, (Longitude: -48°43'08.056" e Latitude -22°15'10.855"); 270°21' e 157,47 m até o vértice DJY-M-6044, (Longitude: -48°43'13.555" e Latitude -22°15'10.824"); deste, segue confrontando com **o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal ITI-030 (largura de 8,00 metros)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°46' e 500,34 m até o vértice DJY-V-7861, ponto inicial da descrição deste perimetro.

CADASTROS: CAR nº 352290102209636; **CCIR** nº 622.087.001.848-9; **NIRF** nº 0.242.310-3. (em maior porção)
CERTIFICAÇÃO: 9ea17647-c9f9-4b53-8bd4-118c32d867b9

REGISTRO ANTERIOR: Av. 13 da Matrícula nº 744 do Livro 2 desta serventia.

PROPRIETÁRIOS: CIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SÃO JORGE, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.219.077/0001-41, com sede na Praça da Republica, 386, no município de São Paulo/SP.

Matrícula feita por _____ Bel. Lucas Ribeiro Marasato, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial _____ Bel. Carlos Alberto Amaral Bello.-.-.-.-.-.-.

MATRÍCULA Nº _____

CONTINUA NO VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP
11259-9 - AA 045979

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 22229, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus real além do que nela contém.	Emolumentos 34,73 Estado 9,87 Sec. Fazenda 6,76 Registro Civil 1,83 Trib. Justiça 2,36 Ministério Público 1,67 Imposto Municipal 1,04 TOTAL 58,26
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão	RODRIGO OHATA TOMIYOSHI SUBSTITUTO DO OFICIAL
Jaú, 15 de julho de 2021	

SELO DIGITAL

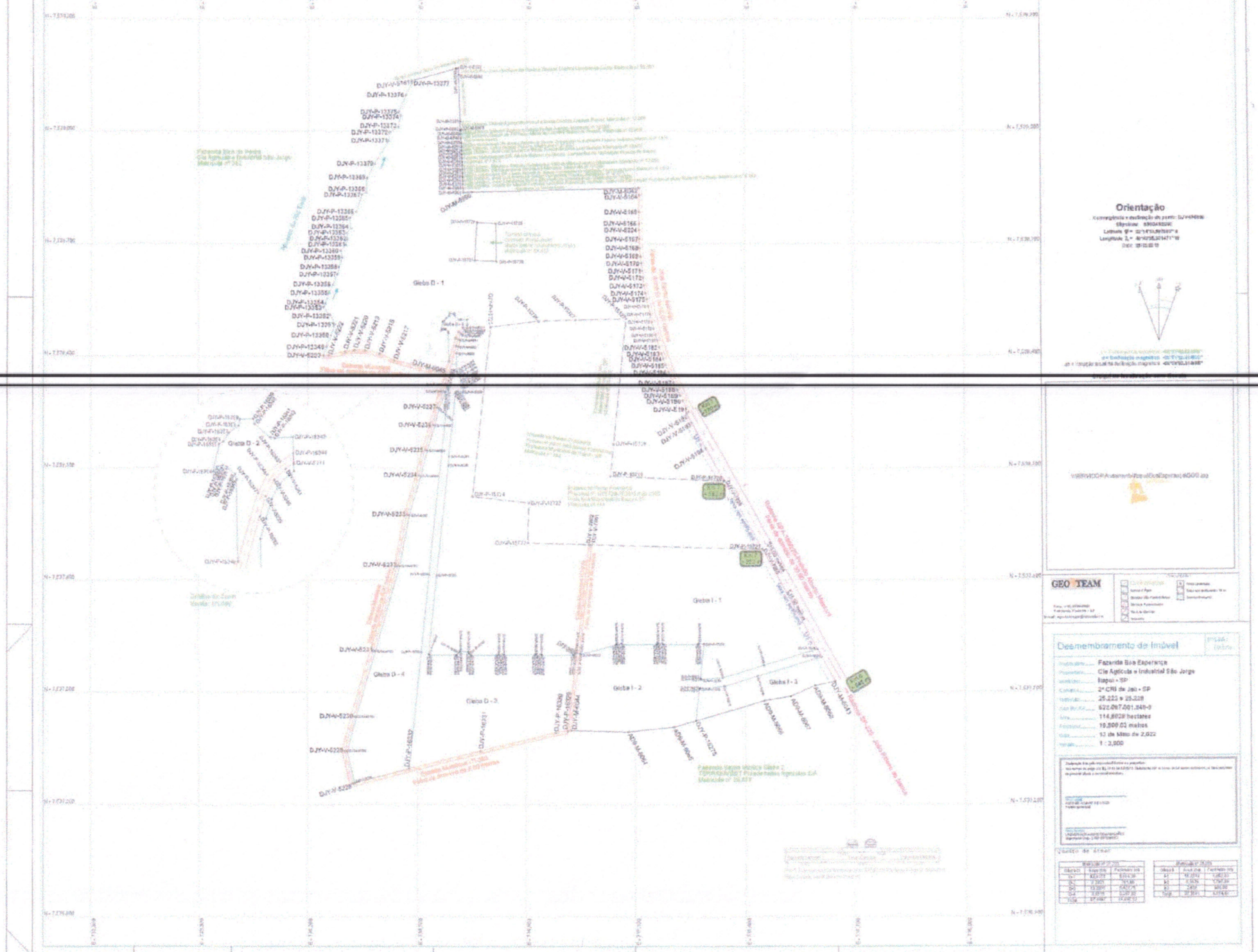
1125993C30A0000008772021J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JAÚ
Carlos Alberto A. Bello
Oficial Registrador
Rodrigo O. Tomiyoshi
Vanessa Moro Orlandini
Substitutos
Silvia R. S. Gonçalves
Eliane Dolores Rodrigues
Escrevente Autorizada

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

CNS - 11.259-9


Gleba D - 1
Gleba D - 2
Gleba D - 3
Gleba D - 4
Gleba I - 1
Gleba I - 2
Gleba I - 3
Orientação
GEO TEAM
Desmembramento de Imóvel
Fazenda São Esperança
Cia Agrícola e Industrial São Jorge
Itapui - SP
2º CRI de Jau - SP
25.223 e 25.228
622.067.001.849-0
114,8628 hectares
19.800,01 metros
1 : 3.000